EDIÇÃO ORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL
Município de Iaras

Conforme Lei Municipal nº 847 de 07 de maio de 2020.
Marcos José Rosa – Prefeito Municipal

Ano II • nº 166 | https://diariooficial.jelastic.saveincloud.net/paginas/public/diario_externo.xhtml?idCidade=60 | quinta-feira, 8 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021
PROCESSO N° 076/2021

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço Médico, para a Central de Atendimento do COVID-19, localizada na Rua São Paulo s/nº – Bairro Centro, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
DATA DE REALIZAÇÃO: 23/07/2021.
HORÁRIO DE INÍCIO: 16H00.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública realizada por meio eletrônico no site da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br.
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – e-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 07 DE JULHO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICÍPIO DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 027/2021
PROCESSO N° 072/2021

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Pick-Up, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
DATA DE REALIZAÇÃO: 23/07/2021.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – e-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – e-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 07 DE JULHO DE 2021

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICÍPIO DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 028/2021
PROCESSO N° 073/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Borracharia, para as Secretarias de Limpeza Pública e Obras e Engenharia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
DATA DE REALIZAÇÃO: 23/07/2021.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13H30.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – e-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – e-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 07 DE JULHO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICÍPIO DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 029/2021
PROCESSO N° 074/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros, para o Departamento de Alimentação Escolar – Cozinha Piloto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
DATA DE REALIZAÇÃO: 26/07/2021.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – e-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – e-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 07 DE JULHO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

MUNICÍPIO DE IARAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 030/2021
PROCESSO N° 075/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Peças, para a manutenção dos veículos que compõem a Frota do Município de Iaras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
DATA DE REALIZAÇÃO: 27/07/2021.
HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – e-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP – Telefone (0XX14) 3764-9400 – e-mail: licitacaoiaras@hotmail.com.

IARAS, 07 DE JULHO DE 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

ATOS OFICIAIS

LEI MUNICIPAL Nº 889 / 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto à Lei Municipal nº 862/2020, na Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 228.000,00

(duzentos e vinte e oito mil reais), na funcional programática abaixo, conforme moldes do Inc. II, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria Municipal de Saúde
02.04.01 – Departamento da Saúde
10.301.0005.2.039 – Atendimento Urgência e Emergência
623 – 3.3.50.39.06 – 01.000.00 – Convênios R$ 228.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportada pela anulação parcial de dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria Municipal de Saúde
02.04.01 – Departamento da Saúde
10.301.0005.2.039 – Atendimento Urgência e Emergência
608 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00 - Outros Serv. Terceiro P. Jurídica R$ 228.000,00

Artigo 3º - As alterações ocorridas no orçamento, por força dos arts. 1º e 2º desta lei, serão compatibilizadas no Plano Plurianual, Lei Municipal nº 760/2017, passando a constar nos seus Anexos II e III, bem como, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 852/2020, passando a constar nos seus Anexos V e VI.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 07 de Julho de 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 890 / 2021.

"Dispõe sobre Inclusão de Ação de Governo ao Plano Plurianual, Inclusão de Ação de Governo à Lei de Diretrizes Orçamentárias e sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

Artigo 1º **-** Fica incluído no Plano Plurianual, no Programa – Avança Iaras – Cód. 0004 – as ações abaixo identificadas, passando a constar nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 760/2017, para o exercício de 2021, o valor total de R$ 466.817,41 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta a um centavos), destinados a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino básico:

- Ação: 2.040 – 05.220.02 - Uniformes Escolares – Ensino Fundamental – R$ 356.942,28
- Ação: 2.041 – 05.210.23 - Uniformes Escolares – Creche – R$ 26.268,63
- Ação: 2.041 – 05.210.24 - Uniformes Escolares – Pré-Escola – R$ 83.606,50

Artigo 2º **-** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Programa – Avança Iaras – Cód. 0004 – as ações abaixo identificadas, passando a constar nos Anexos V e VI, da Lei Municipal nº 852/2020, para o exercício de 2021, o valor total de R$ 466.817,41 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta a um centavos), destinados a aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino básico:

- Ação: 2.040 – 05.220.02 - Uniformes Escolares – Ensino Fundamental – R$ 356.942,28
- Ação: 2.041 – 05.210.23 - Uniformes Escolares – Creche – R$ 26.268,63
- Ação: 2.041 – 05.210.24 - Uniformes Escolares – Pré-Escola – R$ 83.606,50

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto à Lei Municipal nº 862/2020, na Secretaria Municipal de Educação, Crédito Adicional Especial, o valor de R$ 466.817,41 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta a um centavos), em respeito ao Inc. II, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004.2.040 – Uniformes Escolares – Ensino Fundamental
624 – 3.3.90.32.00 – 05.220.02 – Material Distribuição Gratuita R$ 356.942,28

02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0004.2.041 – Uniformes Escolares – Creche
625 – 3.3.90.32.00 – 05.220.23 – Material Distribuição Gratuita R$ 26.268,63
12.365.0004.2.042 – Uniformes Escolares – Pré-Escola
626 – 3.3.90.32.00 – 05.220.23 – Material Distribuição Gratuita R$ 83.606,50

Artigo 4º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportada pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R$ 466.817,41 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais

e quarenta a um centavos), em respeito ao art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5° - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10%, em relação ao valor referido credito.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 07 de Julho de 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 891 / 2021

"Autoriza o Município de Iaras a fazer parte da AMVAPA - Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema e dá outras providências".

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Iaras autorizado a fazer parte da ***AMVAPA*** - Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema, visando a cooperação, a união e o trabalho conjunto dos municípios da entidade.

Art. 2º. As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Iaras, 07 de julho de 2021.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 892 / 2021.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

Artigo 1º **-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, junto à Lei Municipal nº 862/2020, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Crédito Adicional Especial, o valor de R$ 126.425,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), na funcional programática abaixo, conforme moldes do Inc. II, art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
622 – 3.3.90.32.00 – 01.000.00
08.244.0008.2.038 – Material de Distribuição Gratuita R$ 126.425,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportada pelo superávit financeiro apresenta no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3° - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10%, em relação ao valor referido credito.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 07 de Julho de 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

LEI MUNICIPAL N.º 893 /2021.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Iaras, para o período de 2022 a 2025".

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito do Município de **IARAS,** no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual – PPA do Município de Iaras, Estado de São Paulo, para vigência no período de 2022 a 2025, em cumprimento aos princípios Constitucionais, Lei Federal n. 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Portarias editadas pelos Governos Federal e Estadual.

Art. 2º - O Plano Plurianual - PPA foi elaborado observando as seguintes diretrizes para as ações do Governo Municipal:

I - Garantir a implementação de políticas de inclusão social;

II - Promover o desenvolvimento econômico sustentável;

III - Criar espaço para a participação popular;

IV - Desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.

Art. 3º - As relações de fontes de financiamento dos programas governamentais do quadriênio 2022 a 2025 constam do Anexo I.

Art. 4º - A descrições dos programas governamentais/metas/custos do quadriênio 2022 a 2025, constam do Anexo II.

Art. 5º - As unidades executoras das ações voltadas para o desenvolvimento dos programas governamentais do quadriênio 2022 a 2025 constam do Anexo III.

Art. 6º - A estrutura de órgãos, unidades orçamentárias e executoras do quadriênio 2022 a 2025 constam do Anexo IV.

Art. 7º - Para fins desta Lei, considera-se:

I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos pela Administração, classificados em:

a) Finalístico: programa composto por ações que resultam em produtos (bens e serviços) ofertados à sociedade; e

b) De Apoio Administrativo: programa que engloba ações voltadas à manutenção e ao aprimoramento da máquina administrativa.

II – Objetivo: a finalidade do programa, evidenciando com concisão e precisão qual o problema a ser minimizado ou solucionado.

III – Justificativa: a motivação para implementação do programa governamental.

IV – Metas: os resultados que se pretendem atingir com a execução do programa governamental, expresso por indicadores previamente definidos.

V - Unidade de Medida: fatores que permitem a mensuração e quantificação dos produtos.

VI – Ações: conjunto de procedimentos e trabalhos voltados ao desenvolvimento dos programas governamentais, podendo ser subdivididos em projetos, atividades e operações especiais:

a) Projeto: é o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo;

b) Atividade: é o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) Operações Especiais: são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gerem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

Art. 8º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária - LOA, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente Plano Plurianual - PPA, no que respeitar às ações e metas programadas para o período abrangido, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento na demanda por recursos orçamentários.

Art. 10 - O Poder Executivo fará a avaliação contínua do cumprimento dos programas governamentais propiciando os informes necessários para a divulgação e transparência da gestão fiscal, obrigatória em face das disposições contidas no parágrafo 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11 - O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas e fiscais estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iaras, 07 de Julho de 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA104201
Pag: 1 / 1

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS **R$ 1,00**

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Especificação	Receitas Previstas								
	2022		2023		2024		2025		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.00 Receita Tributária	4.375.000,00	0,00	4.505.000,00	0,00	4.635.000,00	0,00	4.765.000,00	0,00	**18.280.000,00**
1.3.0.0.00.00 Receita Patrimonial	65.500,00	0,00	65.500,00	0,00	65.500,00	0,00	65.500,00	0,00	**262.000,00**
1.7.0.0.00.00 Transferências Correntes	32.243.400,00	0,00	32.813.400,00	0,00	33.383.400,00	0,00	34.053.400,00	0,00	**132.493.600,00**
1.9.0.0.00.00 Outras Receitas Correntes	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	**96.000,00**
Tot. Rec. Correntes:	**36.707.900,00**	**0,00**	**37.407.900,00**	**0,00**	**38.107.900,00**	**0,00**	**38.907.900,00**	**0,00**	**151.131.600,00**
2.2.0.0.00.00 Alienações De Bens	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	**40.000,00**
Tot. Rec. Capital:	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**40.000,00**
9.0.0.0.00.00 Dedução De Receita	4.246.000,00	0,00	4.310.000,00	0,00	4.374.000,00	0,00	4.458.000,00	0,00	**17.388.000,00**
Tot. Deduc. Rec.:	**4.246.000,00**	**0,00**	**4.310.000,00**	**0,00**	**4.374.000,00**	**0,00**	**4.458.000,00**	**0,00**	**17.388.000,00**
TOTAL	**32.471.900,00**	**0,00**	**33.107.900,00**	**0,00**	**33.743.900,00**	**0,00**	**34.459.900,00**	**0,00**	**133.783.600,00**

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 1 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Código do Programa	0000
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
Código da Unidade	02.02.00
Objetivo	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento decorrentes de serviços da Divida Pública Municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor e outros encargos de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
Justificativa	Alocar recursos para quitação de todos as operações especiais a serem identificadas no periodo.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA E PAGAMENTO DE ENCARGOS	%	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA E PAGAMENTO DE ENCARGOS	25,00	50,00	75,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.020.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 2 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO
Código do Programa	0001
Unidade Responsável	CAMARA MUNICIPAL
Código da Unidade	01.01.00
Objetivo	Garantir suporte financeiro adquado para os trabalhos legislativos, divulgação e fiscalização, assegurando as transferências constitucionais.
Justificativa	Controlar o desenvolvimento e a divulgação dos trabalhos legislativos, necessitando de suporte para atingir a consecução e sua finalidade junto a sociedade.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÕES	QUANT	32,00	32,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
SESSÕES	32,00	32,00	32,00	32,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 6.460.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 3 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	EXECUTIVO NO RUMO CERTO
Código do Programa	0002
Unidade Responsável	PODER EXECUTIVO
Código da Unidade	02.01.00
Objetivo	Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendarias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferencendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas ao funcionamento do setor publico municipal.
Justificativa	Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponiveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO UNIDADES ORÇAMENTARIAS	QUANT	10,00	10,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
APOIO UNIDADES ORÇAMENTARIAS	10,00	10,00	10,00	10,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 4.780.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 4 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	ADM E FINANÇAS NO RUMO CERTO
Código do Programa	0003
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
Código da Unidade	02.02.00
Objetivo	Realizar todos os registros orçamentarios e financeiros, encaminhar todas as prestações de contas aos orgãos fiscalizadores e dar suporte administrativo para todos os setores.
Justificativa	Atender a todas as exigencias legais exigidas pela leigislação vigente.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO UNIDADES EXECUTORAS	QUANT	27,00	27,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
APOIO UNIDADES EXECUTORAS	27,00	27,00	27,00	27,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 10.366.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 5 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	EDUCACAO NO RUMO CERTO
Código do Programa	0004
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código da Unidade	02.03.00
Objetivo	Assegurar a todas as crianças, jovens e adultos, o acesso, a permancia e o percurso escolar com ações que promovam a melhoria do processo de apredizagem do alunado por intermedio de avaliação do rendimento escolar.
Justificativa	Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura fisica e pedagogica da rede de ensino, atendendo a demanda escolar.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS	QUANT	1.611,00	1.725,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
ALUNOS	1.611,00	1.649,00	1.687,00	1.725,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **47.673.000,00**

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 6 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	SAUDE NO RUMO CERTO
Código do Programa	0005
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.00
Objetivo	Atender a necessidade da comunidade, assegurando o direito à assistencia medica, odontologica, hospitalar e medicamentos, garantido a aplicação dos recursos constitucionais.
Justificativa	Desenvolver e aperfeiçoar as ações da saúde a toda a comunidade em cumprimento a Constituição Federal.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRONTUARIOS	QUANT	12.150,00	12.300,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
PRONTUARIOS	12.150,00	12.200,00	12.250,00	12.300,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 31.603.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 7 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	OBRAS NO RUMO CERTO
Código do Programa	0006
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Código da Unidade	02.05.00
Objetivo	Desenvolver e aperfeiçoar todas as ações voltadas para a area urbana e rural do Município, garantindo qualidade, conforto e segurança aos usuários.
Justificativa	Programa voltado para atender a necessidade de oferecer a comunidade todo o direito a infra-estrutura urbana e rural, promovendo o bem estar dos munícipes.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CADASTROS IMOBILIARIOS	QUANT	2.250,00	2.400,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
CADASTROS IMOBILIARIOS	2.260,00	2.300,00	2.350,00	2.400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 13.858.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 8 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	AGRICULTURA NO RUMO CERTO
Código do Programa	0007
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Código da Unidade	02.06.00
Objetivo	Realizar ações governamentais promovendo a segurança alimentar e nutricional, dando apoio ao agricultor e conscientizar a população para preservação do meio ambiente.
Justificativa	A universalização dos serviços de agricultura e abastecimento contribui e produz efeitos multiplicadores na economia, gerando investimentos sociais indispensáveis.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRODUTORES RURAIS	QUANT	431,00	440,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
PRODUTORES RURAIS	431,00	435,00	437,00	440,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 2.324.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 9 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	ASSISTENCIA SOCIAL NO RUMO CERTO
Código do Programa	0008
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade	02.07.00
Objetivo	Definir, organizar, planejar e desenvolver ações da assistência social com qualidade, eficiência e eficácia ao atendimento prestado a familia.
Justificativa	Programa voltado para assegurar as ações da assistência social, oferecendo condições de atendimento a população com eficiência e eficácia.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMILIAS CADASTRADAS	QUANT	950,00	1.050,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
FAMILIAS CADASTRADAS	960,00	980,00	1.000,00	1.050,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ **10.215.600,00**

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 10 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	CULTURA NO RUMO CERTO
Código do Programa	0009
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Código da Unidade	02.08.00
Objetivo	Este programa busca proporcionar algum tipo de lazer e recreação a toda a comunidade de nosso municipio.
Justificativa	Oferecer a toda a comunidade lazer e recreação.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS	QUANT	7,00	7,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
EVENTOS	7,00	7,00	7,00	7,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.620.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 11 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	ESPORTE NO RUMO CERTO
Código do Programa	0010
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Código da Unidade	02.09.00
Objetivo	Oferecer a toda a comunidade e principalmente a todas as crianças, jovens e adolescentes condições de desenvolverem algum tipo de esporte.
Justificativa	Este programa busca proporcionar algum tipo de atividade voltado ao esporte, direcionada a toda a comunidade de nosso municipio.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS	QUANT	150,00	150,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
PESSOAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS	150,00	150,00	150,00	150,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 956.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 12 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	MEIO AMBIENTE NO RUMO CERTO
Código do Programa	0011
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código da Unidade	02.10.00
Objetivo	Realizar ações governamentais promovendo atividades que possam conscientizar a população para preservação do meio ambiente.
Justificativa	A universalização dos serviços de meio ambiente, contribui para geração de recursos necessarios para uma vida melhor e saudavel.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DIRETIVAS AMBIENTAIS	QUANT	5,00	5,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
DIRETIVAS AMBIENTAIS	5,00	5,00	5,00	5,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 568.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 13 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	RESERVA DE CONTINGENCIA
Código do Programa	9999
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
Código da Unidade	02.02.00
Objetivo	Atender aos limites impostos pela lei, contingenciando parte das dotações autorizadas ao Executivo Municipal.
Justificativa	Este programa busca atender aos limites impostos pela legislação em vigor.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LIMITE CONSTITUCIONAL	%	1,00	1,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
LIMITE CONSTITUCIONAL	1,00	1,00	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R$ 1.340.000,00

Justificativas das Modificações

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 1 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Código do Programa	0000

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Código da Unidade	02.02.02

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.001	SETENÇAS JUDICIAIS - PRECATORIOS	INICIAL

Código da Função	28.000	ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Sub-Função	28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
35,00	SENTENÇAS JUDICIAIS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
5,00	10,00	10,00	10,00	35,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R$
450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Código da Unidade	02.02.02

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.002	SENTENÇAS JUDICIAIS - RPV	INICIAL

Código da Função	28.000	ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Sub-Função	28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
35,00	SENTENÇAS JUDICIAIS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
5,00	10,00	10,00	10,00	35,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R$
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Código da Unidade	02.02.02

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.003	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA	INICIAL

Código da Função	28.000	ENCARGOS ESPECIAIS
Código da Sub-Função	28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
0,00	PROCESSO DIVIDA CONTRATUAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 2 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
Código da Unidade 02.02.02				
AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL				
Código **Nome**				**Situação**
0.003 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA				INICIAL
Código da Função 28.000 ENCARGOS ESPECIAIS				
Código da Sub-Função 28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
0,00		PROCESSO DIVIDA CONTRATUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	2.020.000,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 3 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO
Código do Programa	0001

Unidade Executora	CAMARA MUNICIPAL
Código da Unidade	01.01.00

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.001	MELHORIAS DO PREDIO EXTERNO E INTERNO - CAMARA MUNICIPAL	INICIAL

Código da Função	01.000	LEGISLATIVA
Código da Sub-Função	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
1.428,00	METROS QUADRADOS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
357,00	357,00	357,00	357,00	1.428,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R$
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	CAMARA MUNICIPAL
Código da Unidade	01.01.00

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.002	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL	INICIAL

Código da Função	01.000	LEGISLATIVA
Código da Sub-Função	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
43,00	QUANTIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
15,00	12,00	9,00	7,00	43,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R$
80.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	140.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	CAMARA MUNICIPAL
Código da Unidade	01.01.00

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.001	MANUT GERAL CAMARA MUNICIPAL	INICIAL

Código da Função	01.000	LEGISLATIVA
Código da Sub-Função	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
128,00	SESSÕES

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
32,00	32,00	32,00	32,00	128,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 4 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora CAMARA MUNICIPAL				
Código da Unidade 01.01.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.001 MANUT GERAL CAMARA MUNICIPAL				INICIAL
Código da Função 01.000 LEGISLATIVA				
Código da Sub-Função 01.031 AÇÃO LEGISLATIVA				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
128,00		SESSÕES		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
32,00	32,00	32,00	32,00	128,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
1.440.000,00	1.510.000,00	1.560.000,00	1.610.000,00	6.120.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
1.570.000,00	1.580.000,00	1.630.000,00	1.680.000,00	6.460.000,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 5 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	EXECUTIVO NO RUMO CERTO
Código do Programa	0002

Unidade Executora	GABINETE DO PREFEITO
Código da Unidade	02.01.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.002	MANUT GERAL GEBINETE PREFEITO	INICIAL

Código da Função	04.000 ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
108,00	APOIO UNIDADES EXECUTORAS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
27,00	27,00	27,00	27,00	108,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R$
655.000,00	675.000,00	695.000,00	715.000,00	2.740.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ASSESSORIA TECNICA
Código da Unidade	02.01.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.003	MANUT GERAL ASSESSORIA TECNICA	INICIAL

Código da Função	04.000 ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
108,00	APOIO UNIDADES EXECUTORAS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
27,00	27,00	27,00	27,00	108,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R$
495.000,00	505.000,00	515.000,00	525.000,00	2.040.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

1.150.000,00	1.180.000,00	1.210.000,00	1.240.000,00	4.780.000,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 6 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	ADM E FINANÇAS NO RUMO CERTO
Código do Programa	0003

Unidade Executora	GABINETE E ADMINISTRAÇÃO
Código da Unidade	02.02.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	**Nome**	**Situação**
2.004	MANUT GERAL GABINETE E ADM	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL

META FÍSICA

Quantidade Total	**Unidade de Medida**
108,00	APOIO UNIDADES EXECUTORAS

META POR EXERCÍCIO

2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
27,00	27,00	27,00	27,00	108,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
1.772.000,00	1.802.000,00	1.832.000,00	1.862.000,00	7.268.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Código da Unidade	02.02.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	**Nome**	**Situação**
2.005	MANUT GERAL CONTABILIDADE	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.123	ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA

META FÍSICA

Quantidade Total	**Unidade de Medida**
40.000,00	REGISTROS EMPENHOS

META POR EXERCÍCIO

2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
569.500,00	579.500,00	589.500,00	599.500,00	2.338.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
Código da Unidade	02.02.03

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	**Nome**	**Situação**
2.006	MANUT GERAL TESOURARIA	INICIAL

Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.123	ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA

META FÍSICA

Quantidade Total	**Unidade de Medida**
40.000,00	PAGAMENTO EMPENHOS

META POR EXERCÍCIO

2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 7 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE TESOURARIA				
Código da Unidade 02.02.03				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.006 MANUT GERAL TESOURARIA				INICIAL
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO				
Código da Sub-Função 04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
40.000,00		PAGAMENTO EMPENHOS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
175.000,00	185.000,00	195.000,00	205.000,00	760.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
2.516.500,00	2.566.500,00	2.616.500,00	2.666.500,00	10.366.000,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 8 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	EDUCACAO NO RUMO CERTO
Código do Programa	0004

Unidade Executora	ENSINO FUNDAMENTAL
Código da Unidade	02.03.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.007	MANUT GERAL ENSINO FUNDAMENTAL	INICIAL

Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
3.504,00	ALUNOS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
861,00	871,00	881,00	891,00	3.504,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R$
1.608.500,00	1.673.500,00	1.733.500,00	1.793.500,00	6.809.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ENSINO INFANTIL
Código da Unidade	02.03.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.008	MANUT GERAL ENSINO INFANTIL - CRECHE	INICIAL

Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
254,00	ALUNOS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
56,00	61,00	66,00	71,00	254,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R$
1.010.000,00	1.020.000,00	1.030.000,00	1.040.000,00	4.100.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	ENSINO INFANTIL
Código da Unidade	02.03.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.009	MANUT GERAL ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA	INICIAL

Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO
Código da Sub-Função	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
1.016,00	ALUNOS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
239,00	249,00	259,00	269,00	1.016,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 9 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ENSINO INFANTIL				
Código da Unidade 02.03.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.009 MANUT GERAL ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
1.016,00		ALUNOS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
239,00	249,00	259,00	269,00	1.016,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
917.000,00	927.000,00	937.000,00	947.000,00	3.728.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 70% FUNDAMENTAL				
Código da Unidade 02.03.03				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.010 MANUT GERAL FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
252,00		PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
63,00	63,00	63,00	63,00	252,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
3.100.000,00	3.200.000,00	3.300.000,00	3.400.000,00	13.000.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 70% INFANTIL				
Código da Unidade 02.03.04				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.011 MANUT GERAL FUNDEB 70% - INFANTIL - CRECHE				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
16,00		PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 10 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FUNDEB 70% INFANTIL				
Código da Unidade 02.03.04				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.011 MANUT GERAL FUNDEB 70% - INFANTIL - CRECHE				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
16,00		PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
4,00	4,00	4,00	4,00	16,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	1.300.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 70% INFANTIL				
Código da Unidade 02.03.04				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.012 MANUT GERAL FUNDEB 70% - INFANTIL - PRE-ESCOLA				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
68,00		PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
17,00	17,00	17,00	17,00	68,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	4.100.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 30% FUNDAMENTAL				
Código da Unidade 02.03.05				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.013 MANUT GERAL FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
3.504,00		ALUNOS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
861,00	871,00	881,00	891,00	3.504,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 11 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FUNDEB 30% FUNDAMENTAL				
Código da Unidade 02.03.05				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.013 MANUT GERAL FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
3.504,00		ALUNOS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
861,00	871,00	881,00	891,00	3.504,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	6.240.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 30% INFANTIL				
Código da Unidade 02.03.06				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.014 MANUT GERAL FUNDEB 30% - INFANTIL - CRECHE				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
254,00		ALUNOS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
56,00	61,00	66,00	71,00	254,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 30% INFANTIL				
Código da Unidade 02.03.06				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.015 MANUT GERAL FUNDEB 30% - INFANTIL - PRE-ESCOLA				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
1.016,00		ALUNOS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
239,00	249,00	259,00	269,00	1.016,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 12 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FUNDEB 30% INFANTIL				
Código da Unidade 02.03.06				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.015 MANUT GERAL FUNDEB 30% - INFANTIL - PRE-ESCOLA				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			**Unidade de Medida**	
1.016,00			ALUNOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
239,00	249,00	259,00	269,00	1.016,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENSINO SUPERIOR				
Código da Unidade 02.03.07				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.016 MANUT GERAL ENSINO SUPERIOR				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.364 ENSINO SUPERIOR				
META FÍSICA				
Quantidade Total			**Unidade de Medida**	
1.060,00			ALUNOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
250,00	260,00	270,00	280,00	1.060,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
380.000,00	396.000,00	400.000,00	410.000,00	1.586.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENSINO MEDIO				
Código da Unidade 02.03.08				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.017 MANUT GERAL ENSINO MEDIO				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.362 ENSINO MÉDIO				
META FÍSICA				
Quantidade Total			**Unidade de Medida**	
838,00			ALUNOS	
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
205,00	208,00	211,00	214,00	838,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 13 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ENSINO MEDIO				
Código da Unidade 02.03.08				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.017 MANUT GERAL ENSINO MEDIO				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.362 ENSINO MÉDIO				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
838,00		ALUNOS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
205,00	208,00	211,00	214,00	838,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
505.500,00	515.500,00	525.500,00	535.500,00	2.082.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.03.09				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.018 MANUT GERAL DEPTO MERENDA ESCOLAR				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
2.771.200,00		APOIO REFEIÇÕES FORNECIDAS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
692.800,00	692.800,00	692.800,00	692.800,00	2.771.200,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
120.000,00	130.000,00	140.000,00	150.000,00	540.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.03.09				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.019 MANUT GERAL REFORÇO MERENDA ESCOLAR - QESE				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
2.771.200,00		REFORÇO REFEIÇÕES FORNECIDAS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
692.800,00	692.800,00	692.800,00	692.800,00	2.771.200,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 14 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.03.09				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.019	MANUT GERAL REFORÇO MERENDA ESCOLAR - QESE			INICIAL
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
2.771.200,00		REFORÇO REFEIÇÕES FORNECIDAS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
692.800,00	692.800,00	692.800,00	692.800,00	2.771.200,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.03.09				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.039	MANUT GERAL MERENDA ENS FUNDAMENTAL			INICIAL
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
1.323.200,00		REFEIÇÕES FORNECIDAS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
330.800,00	330.800,00	330.800,00	330.800,00	1.323.200,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
220.500,00	230.500,00	240.500,00	250.500,00	942.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.03.09				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.040	MANUT GERAL MERENDA CRECHE			INICIAL
Código da Função 12.000	EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
220.800,00		REFEIÇÕES FORNECIDAS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	220.800,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 15 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.03.09				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.040 MANUT GERAL MERENDA CRECHE				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
220.800,00		REFEIÇÕES FORNECIDAS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	220.800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	410.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.03.09				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.041 MANUT GERAL MERENDA PRE-ESCOLA				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
880.000,00		REFEIÇÕES FORNECIDAS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	880.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.03.09				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.042 MANUT GERAL MERENDA ENS MEDIO				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
324.800,00		REFEIÇÕES FORNECIDAS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
81.200,00	81.200,00	81.200,00	81.200,00	324.800,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 16 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.03.09				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.042 MANUT GERAL MERENDA ENS MEDIO				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
324.800,00		REFEIÇÕES FORNECIDAS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
81.200,00	81.200,00	81.200,00	81.200,00	324.800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
155.500,00	160.500,00	165.500,00	170.500,00	652.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR				
Código da Unidade 02.03.09				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.043 MANUT GERAL MERENDA EJA, ESPECIAL, OUTROS				INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
22.400,00		REFEIÇÕES FORNECIDAS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	22.400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
81.000,00	86.000,00	91.000,00	96.000,00	354.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
11.403.000,00	11.754.000,00	12.088.000,00	12.428.000,00	47.673.000,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 17 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	SAUDE NO RUMO CERTO
Código do Programa	0005

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.020	MANUT GERAL DEPTO SAUDE	INICIAL

Código da Função	10.000	SAÚDE
Código da Sub-Função	10.301	ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
17.500,00	ATENDIMENTOS REALIZADOS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
4.000,00	4.200,00	4.500,00	4.800,00	17.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R$
7.202.000,00	7.252.000,00	7.269.000,00	7.360.000,00	29.083.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.021	ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	INICIAL

Código da Função	10.000	SAÚDE
Código da Sub-Função	10.301	ATENÇÃO BÁSICA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
10.250,00	ATENDIMENTOS REALIZADOS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
2.500,00	2.550,00	2.600,00	2.600,00	10.250,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R$
500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.022	MANUT GERAL VIGILANCIA SANITARIA	INICIAL

Código da Função	10.000	SAÚDE
Código da Sub-Função	10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
15.480,00	VISITAS REALIZADAS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
3.800,00	3.830,00	3.900,00	3.950,00	15.480,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 18 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE SAUDE				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.022	MANUT GERAL VIGILANCIA SANITARIA			INICIAL
Código da Função 10.000	SAÚDE			
Código da Sub-Função 10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
15.480,00		VISITAS REALIZADAS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
3.800,00	3.830,00	3.900,00	3.950,00	15.480,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE SAUDE				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	**Nome**			**Situação**
2.023	MANUT GERAL VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			INICIAL
Código da Função 10.000	SAÚDE			
Código da Sub-Função 10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
12.900,00		DOSES VACINA APLICADAS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
3.150,00	3.200,00	3.250,00	3.300,00	12.900,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
7.832.000,00	7.882.000,00	7.899.000,00	7.990.000,00	31.603.000,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 19 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	OBRAS NO RUMO CERTO
Código do Programa	0006

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA
Código da Unidade	02.05.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.024	MANUT GERAL DEPTO LIMPEZA PUBLICA	INICIAL

Código da Função	15.000	URBANISMO
Código da Sub-Função	15.452	SERVIÇOS URBANOS

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
28,00	BAIRROS ATENDIDOS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
7,00	7,00	7,00	7,00	28,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R$
870.000,00	880.000,00	890.000,00	900.000,00	3.540.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Código da Unidade	02.05.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.025	MANUT GERAL DEPTO OBRAS	INICIAL

Código da Função	15.000	URBANISMO
Código da Sub-Função	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
9.500,00	MANUTENÇÃO NA INFRA-ESTRUTURA DOS IMOVEIS CADASTRADO

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
2.300,00	2.350,00	2.400,00	2.450,00	9.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R$
1.711.500,00	1.731.500,00	1.751.500,00	1.771.500,00	6.966.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	PRAÇAS, JARDINS, PROPRIOS
Código da Unidade	02.05.03

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.026	MANUT GERAL DEPTO PRAÇAS, JARDINS E PROPRIOS	INICIAL

Código da Função	15.000	URBANISMO
Código da Sub-Função	15.452	SERVIÇOS URBANOS

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
20,00	MANUTENÇÃO EM PRAÇAS/ JARDINS E PROPRIOS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 20 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora PRAÇAS, JARDINS, PROPRIOS				
Código da Unidade 02.05.03				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.026 MANUT GERAL DEPTO PRAÇAS, JARDINS E PROPRIOS				INICIAL
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
20,00		MANUTENÇÃO EM PRAÇAS/ JARDINS E PROPRIOS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
5,00	5,00	5,00	5,00	20,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	860.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO DO CEMITERIO				
Código da Unidade 02.05.04				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.027 MANUT GERAL DEPTO CEMITERIO				INICIAL
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
4.520,00		TUMOLOS CADASTRADOS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
1.100,00	1.120,00	1.140,00	1.160,00	4.520,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO SERVIÇOS ESTRADAS E ROD MUNICIPAIS				
Código da Unidade 02.05.05				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.028 MANUT GERAL DEPTO SERV ESTRADAS ROD MUNICIPAIS				INICIAL
Código da Função 26.000 TRANSPORTE				
Código da Sub-Função 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
1.200,00		MANUTENÇÃO ESTRADAS KM		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 21 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO SERVIÇOS ESTRADAS E ROD MUNICIPAIS				
Código da Unidade 02.05.05				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.028 MANUT GERAL DEPTO SERV ESTRADAS ROD MUNICIPAIS				INICIAL
Código da Função 26.000 TRANSPORTE				
Código da Sub-Função 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
1.200,00		MANUTENÇÃO ESTRADAS KM		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
300,00	300,00	300,00	300,00	1.200,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
588.000,00	598.000,00	608.000,00	618.000,00	2.412.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
3.404.500,00	3.444.500,00	3.484.500,00	3.524.500,00	13.858.000,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 22 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	AGRICULTURA NO RUMO CERTO
Código do Programa	0007

Unidade Executora	DEPARTAMENO DE AGRICULTURA
Código da Unidade	02.06.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.029	MANUT GERAL DEPTO AGRICULTURA	INICIAL

Código da Função	20.000	AGRICULTURA
Código da Sub-Função	20.606	EXTENSÃO RURAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
1.743,00	PROPRIEDADES RURAIS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
431,00	435,00	437,00	440,00	1.743,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R$
566.000,00	576.000,00	586.000,00	596.000,00	2.324.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

566.000,00	576.000,00	586.000,00	596.000,00	2.324.000,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 23 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	ASSISTENCIA SOCIAL NO RUMO CERTO
Código do Programa	0008

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade	02.07.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.030	MANUT GERAL DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL	INICIAL

Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
3.600,00	FAMILIAS ATENDIDAS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
900,00	900,00	900,00	900,00	3.600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R$
765.000,00	785.000,00	805.000,00	835.000,00	3.190.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade	02.07.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.045	MANUT GERAL CONSELHO TUTELAR	INICIAL

Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função	08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	CRIANÇAS CADASTRADAS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R$
170.000,00	175.000,00	180.000,00	185.000,00	710.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade	02.07.02

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.031	MANUT GERAL PROG ATENÇÃO BASICA - IDOSO	INICIAL

Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	IDOSOS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 24 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Unidade 02.07.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.031 MANUT GERAL PROG ATENÇÃO BASICA - IDOSO				INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
400,00		IDOSOS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
65.500,00	70.500,00	75.500,00	80.500,00	292.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Unidade 02.07.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.032 MANUT GERAL PROG ATENÇÃO BASICA CRIANÇA E ADOLESCENTE				INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
600,00		CRIANÇAS/ADOLESCENTES		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
105.000,00	115.000,00	125.000,00	135.000,00	480.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Unidade 02.07.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.033 MANUT GERAL PROG ATENÇÃO BASICA - FAMILIA				INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
200,00		FAMILIAS ATENDIDAS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
50,00	50,00	50,00	50,00	200,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 25 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Unidade 02.07.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.033 MANUT GERAL PROG ATENÇÃO BASICA - FAMILIA				INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
200,00		FAMILIAS ATENDIDAS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
50,00	50,00	50,00	50,00	200,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
142.000,00	147.000,00	152.000,00	157.000,00	598.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Unidade 02.07.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.034 MANUT GERAL PROG PLANTÃO SOCIAL				INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
3.800,00		ATENDIMENTOS REALIZADOS		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
950,00	950,00	950,00	950,00	3.800,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
430.000,00	440.000,00	450.000,00	460.000,00	1.780.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMDCA - FUNDO MUNIC DIRETOS CRIANÇA E ADOLESCENTES				
Código da Unidade 02.07.03				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.035 MANUT GERAL - FMDCA - CASA ABRIGO				INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
40,00		CRIANÇAS/ADOLESCENTES		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
10,00	10,00	10,00	10,00	40,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 26 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FMDCA - FUNDO MUNIC DIRETOS CRIANÇA E ADOLESCENTES				
Código da Unidade 02.07.03				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.035 MANUT GERAL - FMDCA - CASA ABRIGO				INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
40,00		CRIANÇAS/ADOLESCENTES		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
10,00	10,00	10,00	10,00	40,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
320.000,00	330.000,00	340.000,00	350.000,00	1.340.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FMDCA - FUNDO MUNIC DIRETOS CRIANÇA E ADOLESCENTES				
Código da Unidade 02.07.03				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código **Nome**				**Situação**
2.044 PROJETO JOVEM CIDADAO				INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
META FÍSICA				
Quantidade Total		**Unidade de Medida**		
600,00		CRIANÇAS/ADOLESCENTES		
META POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
150,00	150,00	150,00	150,00	600,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
456.400,00	456.400,00	456.400,00	456.400,00	1.825.600,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
2.453.900,00	2.518.900,00	2.583.900,00	2.658.900,00	10.215.600,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 27 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	CULTURA NO RUMO CERTO
Código do Programa	0009

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DA CULTURA
Código da Unidade	02.08.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.036	MANUT GERAL DEPTO CULTURA	INICIAL

Código da Função	13.000	CULTURA
Código da Sub-Função	13.392	DIFUSÃO CULTURAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
28,00	EVENTOS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
7,00	7,00	7,00	7,00	28,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R$
390.000,00	400.000,00	410.000,00	420.000,00	1.620.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

390.000,00	400.000,00	410.000,00	420.000,00	1.620.000,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 28 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	ESPORTE NO RUMO CERTO
Código do Programa	0010

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Código da Unidade	02.09.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	**Nome**	**Situação**
2.037	MANUT GERAL DEPTO ESPORTES	INICIAL

Código da Função	27.000	DESPORTO E LAZER
Código da Sub-Função	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO

META FÍSICA

Quantidade Total	**Unidade de Medida**
600,00	PESSOAS ATENDIDAS

META POR EXERCÍCIO

2022	**2023**	**2024**	**2025**	**META PPA**
150,00	150,00	150,00	150,00	600,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	**2023**	**2024**	**2025**	**Total R$**
224.000,00	234.000,00	244.000,00	254.000,00	956.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

224.000,00	234.000,00	244.000,00	254.000,00	956.000,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 29 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	MEIO AMBIENTE NO RUMO CERTO
Código do Programa	0011

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Código da Unidade	02.10.01

AÇÃO: ATIVIDADE

Código	Nome	Situação
2.038	MANUT GERAL DEPTO MEIO AMBIENTE	INICIAL

Código da Função	18.000	GESTÃO AMBIENTAL
Código da Sub-Função	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PESSOAS ATENDIDAS

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R$
127.000,00	137.000,00	147.000,00	157.000,00	568.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

127.000,00	137.000,00	147.000,00	157.000,00	568.000,00

29 ABR 2021
15:42:30

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100701
Pag: 30 / 30

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	RESERVA DE CONTINGENCIA
Código do Programa	9999

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Código da Unidade	02.02.02

AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

Código	Nome	Situação
0.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	INICIAL

Código da Função	99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Código da Sub-Função	99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

META FÍSICA

Quantidade Total	Unidade de Medida
4,00	LIMITE CONSTITUCIONAL

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	Total R$
330.000,00	330.000,00	340.000,00	340.000,00	1.340.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

330.000,00	330.000,00	340.000,00	340.000,00	1.340.000,00

TOTAL GERAL

32.471.900,00	33.107.900,00	33.743.900,00	34.459.900,00	133.783.600,00

Prefeitura Municipal de Iaras

Anexo IV - Planejamento Orçamentário - PPA

Gemmap®
GA100301
Pag: 1/1

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras				
Inst.	**Aud**	**Código**	**Especificação**	**Unid. Gestora**
Orgão	002	01.00.00	CAMARA MUNICIPAL	CÂMARA
UO/UE	040	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	CÂMARA
Orgão	001	02.00.00	PODER EXECUTIVO	PREFEITURA
UO	003	02.01.00	PODER EXECUTIVO	PREFEITURA
UE	010	02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	PREFEITURA
UE	011	02.01.02	ASSESSORIA TECNICA	PREFEITURA
UO	004	02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS	PREFEITURA
UE	012	02.02.01	GABINETE E ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA
UE	013	02.02.02	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	PREFEITURA
UE	014	02.02.03	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	PREFEITURA
UO	005	02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PREFEITURA
UE	015	02.03.01	ENSINO FUNDAMENTAL	PREFEITURA
UE	016	02.03.02	ENSINO INFANTIL	PREFEITURA
UE	033	02.03.03	FUNDEB 70% FUNDAMENTAL	PREFEITURA
UE	034	02.03.04	FUNDEB 70% INFANTIL	PREFEITURA
UE	035	02.03.05	FUNDEB 30% FUNDAMENTAL	PREFEITURA
UE	036	02.03.06	FUNDEB 30% INFANTIL	PREFEITURA
UE	019	02.03.07	ENSINO SUPERIOR	PREFEITURA
UE	037	02.03.08	ENSINO MEDIO	PREFEITURA
UE	038	02.03.09	MERENDA ESCOLAR	PREFEITURA
UO	006	02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	PREFEITURA
UE	022	02.04.01	DEPARTAMENTO DE SAUDE	PREFEITURA
UO	007	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	PREFEITURA
UE	023	02.05.01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	PREFEITURA
UE	024	02.05.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	PREFEITURA
UE	025	02.05.03	PRAÇAS, JARDINS, PROPRIOS	PREFEITURA
UE	026	02.05.04	DEPARTAMENTO DO CEMITERIO	PREFEITURA
UE	027	02.05.05	DEPARTAMENTO SERVIÇOS ESTRADAS E ROD MUNICIPAIS	PREFEITURA
UO	008	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	PREFEITURA
UE	029	02.06.01	DEPARTAMENO DE AGRICULTURA	PREFEITURA
UO	009	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREFEITURA
UE	030	02.07.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREFEITURA
UE	032	02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PREFEITURA
UE	039	02.07.03	FMDCA - FUNDO MUNIC DIRETOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	PREFEITURA
UO	041	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	PREFEITURA
UE	042	02.08.01	DEPARTAMENTO DA CULTURA	PREFEITURA
UO	043	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	PREFEITURA
UE	044	02.09.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	PREFEITURA
UO	045	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PREFEITURA
UE	046	02.10.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

LEI MUNICIPAL Nº 894 / 2021.

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022".

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de IARAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I:**

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Artigo 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o ano de 2022, da administração pública direta e indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo:

I – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – A estrutura e organização do Orçamento;

III – As Diretrizes para elaboração e execução dos Orçamentos e suas alterações;

IV – As condições e exigências para transferências de recursos a Entidades Públicas e Privadas;

V – A definição de montante e forma de utilização da Reserva de Contingência;

VI – As despesas com pessoal e encargos sociais;

VII – As Metas Fiscais

VIII – As propostas de alterações na legislação tributaria;

IX – A administração da divida e capacitação de recursos;

X – As disposições gerais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

SEÇÃO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2022, as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal foram definidas quando da elaboração do projeto de Lei do Plano Plurianual relativos ao período de 2022 a 2025.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados com consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º O projeto de lei orçamentária para 2022 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

Artigo 3º - Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria STN nº 471, de 31/08/04 e alterações.

§ 1º - O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a titulo de receitas, despesas, montante da divida publica e resultado nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da divida.

§ 2º - Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento de serviços da divida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 3º - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos e transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 4º - O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos e transferências, nas ações e serviços públicos de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

Artigo 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continua e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitada no tempo, das quais resulta um produto que concorre a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – Operações Especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por: programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

SEÇÃO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Artigo 5º - Em conformidade com o artigo 141, da Lei Orgânica do Município e com as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, esta Lei fixa diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

Artigo 6º - O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Artigo 7º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para 2022 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, ao artigo 142 da Lei Orgânica do Município, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, à Constituição Estadual no que couber e às recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Artigo 8º - A proposta orçamentária do Município para 2022 conterá:

I – os programas da administração pública municipal com suas respectivas prioridades e metas, conforme detalhadas em Anexo desta lei;

II – os programas de duração continuada, inclusive de investimentos, buscando a melhoria e a universalização dos serviços públicos;

III – as ações necessárias à manutenção das atividades dos órgãos da administração pública municipal.

Artigo 9º - Na fixação da despesa e estimativa da receita, a lei orçamentária observará os seguintes princípios:

I – eficiência e eficácia na gestão dos recursos;

II – recuperação na capacidade do Município na formulação de ações estratégicas;

III – melhoria na competitividade da economia municipal;

IV – ênfase na redução da desigualdade social e na geração de emprego e renda;

V – austeridade na gestão dos recursos públicos;

VI – modernização na ação governamental;

VII – equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução;

Artigo 10 - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais destinados a Câmara Municipal, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês.

Artigo 11 - Os créditos suplementares abertos por Decreto do Executivo, quando destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativos a débitos constantes de precatórios judiciais, serviços de dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

Artigo 12 – A proposta orçamentária do Município para 2022 observará o que dispõe nesta lei e será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2021, contendo:

I – mensagem;

II – texto da lei;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexos do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

V - quadros complementares referenciados no art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 13 – As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos e operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001 e alterações posteriores, combinado com os programas constantes do Plano Plurianual aprovado na forma da Lei.

§ 1º – As metas dos programas de que se trata este artigo, detalhadas no Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos para o exercício e no Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental estarão condicionadas aos limites permitidos pela receita estimada.

§ 2º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei n° 8.666/1993, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 3º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observará as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional e alterações.

Artigo 14 – Integrarão e acompanharão a lei orçamentária anual os seguintes demonstrativos:

I – da receita por fonte;

II – da despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa até o nível de elemento;

III – da despesa por função, subfunção e programa conforme os vínculos de recursos; e,

IV – das receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

Artigo 15 – A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I – as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta lei;

II – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III – os recursos destinados à manutenção a ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal, incluindo os gastos com inativos;

IV – a compatibilização das prioridades constantes da proposta orçamentária com as aprovadas nesta lei;

V – demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, de que tratam a Emenda Constitucional nº 29 e a Lei Complementar nº 121/2012, incluindo os gastos inativos.

Artigo 16 - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta orçamentária para 2022, até o último dia útil do mês de agosto de 2021, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes, observados as determinações contidas nesta lei.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Artigo 17 – A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Artigo 18 - Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

Artigo 19 – Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Artigo 20 – Será incluída no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de credito e de convênios com outras esferas de governo.

Artigo 21 – O processo de elaboração de lei orçamentária para 2022 contará com ampla participação popular, observando o principio da publicidade.

§ 1º - Além das iniciativas mencionadas no *"caput"* deste artigo, o Poder Executivo poderá ainda realizar uma audiência pública geral, inclusive com a utilização dos meios eletrônicos disponíveis.

§ 2º - As audiências serão divulgadas e realizadas em datas estabelecidas pelo Poder Executivo, e sob os critérios por este fixado.

Artigo 22 – As despesas com publicidade deverão ser destacadas na classificação funcional de cada órgão, sob a denominação que permita a sua clara identificação.

Artigo 23 – A Lei Orçamentária, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos, quando:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público;

II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;

III – estiverem previstas no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano;

Artigo 24 – Não poderão ser programados novos projetos:

I – por conta de redução ou anulação de projetos em andamentos;

II – que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

Artigo 25 – O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente a 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributaria

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior.

SEÇÃO IV

Das Condições e Exigências para Transferência de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Artigo 26 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas as autorizadas mediante lei especifica, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

II – sejam de atendimento direto e gratuito ao publico e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

III – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópicas, institucionais ou de assistência social;

IV – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;

Artigo 27 - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá:

I - apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2022 por autoridade local de outro nível de governo;

II – apresentar comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria;

III – possuir manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;

IV – apresentar certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;

V – apresentar plano de trabalho para aprovação do concedente e posterior celebração de convenio, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências do art. 116 da Lei n° 8.666/1993.

Artigo 28 - Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxilio à entidade que:

I - esteja em débito com relação à prestação de contas decorrentes de sua responsabilidade;

II – caso o beneficiário não aplicar, nas atividades fim, ao menos 80% de sua receita;

III – cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente;

Artigo 29 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos deverá observar o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

I – estar de acordo com requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Federal nº 13.204/2015.

II – Além da autorização em lei específica e dos critérios definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como previsão na Lei Orçamentária com dotações específicas para concessão de Subvenções, Auxílios e Contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos deverão ser formalizado Termo de Fomento ou de Colaboração, ainda que seja inexigível o chamamento publico nas hipóteses descritas na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Artigo 30 – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer títulos submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais recebem os recursos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

SEÇÃO V

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Artigo 31 – A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência, identificada pelo código 9.9.99.99.99, em montante equivalente a no mínimo 1% da Receita Corrente Líquida, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo de riscos orçamentários, riscos da divida e demais créditos adicionais, conforme especificados no Anexo de Riscos Fiscais.

SEÇÃO VI

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Artigo 32 – No exercício de 2022, as despesas com pessoal ativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Artigo 33 - Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2022 somente poderão ser admitidos servidores se :

I – existirem cargos vagos a preencher;

II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III – forem observados os limites previstos no artigo anterior;

IV – for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 34 - O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizadora, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observados as regras do Art. 16, quando aplicáveis e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestação das Secretarias de Administração e Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

§ 2º - O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Artigo 35 – A Lei Orçamentária deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do art. 37, da constituição Federal.

Parágrafo Único – Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 36 – Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolando a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviços extraordinários somente poderá ocorrer quando destinados ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de educação, saúde e assistência social, que ensejam situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Secretario da Administração.

Artigo 37 – No caso dos limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos poderes, serão

adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

I – eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;

II – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

III – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Artigo 38 – Serão previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de modalidade funcional previstas nas leis que tratam dos Planos de Cargos e Salários e dos Planos de Carreiras do Município.

SEÇÃO VII
DAS METAS FISCAIS

Artigo 39 – A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Artigo 40 – As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal.

§ 1º – Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II – a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III – a expansão de número de contribuintes;

IV – a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas;

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município;

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal;

§ 5º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Artigo 41 – Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II – Publicar, até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara Municipal;

III – Os Planos, LDO, Orçamentos, Prestação de Contas, parecer do T.C.E – Tribunal de Contas do Estado, serão amplamente divulgados e ficará a disposição da comunidade;

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

SEÇÃO VIII
DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Artigo 42 – O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

II – revisão das alíquotas dos tributos com o objetivo de gerar recursos, bem como adequá-las ao conceito de progressividade;

III – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais.

IV - Imunidade tributária sobre imóveis destinados à implantação de conjunto habitacionais, até sua concretização e comercialização.

SEÇÃO IX
DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Artigo 43 – A Administração da dívida interna e externa contratada e a captação de recursos por órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, obedecida à legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:

I – mediante operações e/ou doações, junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas e/ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais.

a – ao serviço da dívida interna e externa de cada órgão ou entidade;

b – aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo Municipal;

c – à antecipação de receita orçamentária.

II – mediante alienação de ativos:

a – ao atendimento de programas sociais;

b – ao ajuste do setor público e redução do endividamento;

c – à renegociação de passivos.

Artigo 44 – Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida, serão fixadas com base apenas nas operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

Parágrafo Único – O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2022.

1 – quadro detalhado de cada operação de crédito, incluindo credor, sistemática de reajuste e cronograma de pagamento de amortização e serviço da dívida;

2 – quadro demonstrativo com a previsão de pagamentos dos serviços da dívida para 2022, incluindo modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos.

SEÇÃO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 45 – O Poder Executivo é autorizado a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, financiamentos e parcelamentos com Órgãos Públicos, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – proceder a transferência, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, do saldo das dotações dos seus grupos de natureza ou elemento de despesas;

IV – modificar, justificadamente, as destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo;

V – Abrir créditos adicionais suplementares e especiais, até o limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual - LOA;

VI – o excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recurso poderá ser utilizado para suplementação por Decreto do Poder Executivo;

VII – Transpor, remanejar ou transferir recursos, do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

VIII – Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

IX - quando na abertura de créditos adicionais implicarem alterações nas peças de planejamento do PPA e desta Lei, o anexo correspondente ficará automaticamente atualizado.

Artigo 46 – A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto na art. 167, § 2°, da CF, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei n° 4.320/1964.

Artigo 47 – Observado o disposto no artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, para o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente calculada de forma proporcional à participação de cada Poder.

§ 1º - Na hipótese de ocorrência do disposto no *"caput"* deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes, o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhada, da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 2º - O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo o montante que, calculado na

PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS
Estado de São Paulo
CNPJ: 57.263.949/0001-00

forma do *"caput"* deste artigo, caberá na limitação de empenho e movimentação financeira.

Artigo 48 – Visando aprimorar o controle, o acompanhamento e a permanente avaliação das despesas de custeios, o Poder Executivo deverá estabelecer parâmetros de preços, relativos à contratação de serviços terceirizados de caráter continuado, e desenvolver sistemas eletrônicos para aquisição de materiais, de bens e serviços.

Artigo 49 – O Poder Executivo, através de seu órgão central de planejamento, desenvolverá metodologia para acompanhamento dos programas constantes do Plano Plurianual e do Programa de Governo, com o objetivo de viabilizar, dentre outras, a demonstração do custo de cada meta proposto.

Artigo 50 – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2022, fica esse Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária até sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Artigo 51 – Em atendimento ao disposto na art. 4°, §§ 1°, 2° e 3° da Lei Complementar n° 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais.

Artigo 52 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 07 de Julho de 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iaras

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101101
Pag: 1 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação	INICIAL **Exercício:** 2022
Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Código do Programa	0000
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
Código da Unidade	02.02.00
Objetivo	Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento decorrentes de serviços da Divida Pública Municipal, precatórios, ações trabalhistas, ações indenizatórias de pequeno valor e outros encargos de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.
Justificativa	Alocar recursos para quitação de todos as operações especiais a serem identificadas no periodo.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA E PAGAMENTO DE ENCARGOS	%	0,00	100,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 505.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101101
Pag: 2 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação	INICIAL **Exercício:** 2022
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO
Código do Programa	0001
Unidade Responsável	CAMARA MUNICIPAL
Código da Unidade	01.01.00
Objetivo	Garantir suporte financeiro adquado para os trabalhos legislativos, divulgação e fiscalização, assegurando as transferências constitucionais.
Justificativa	Controlar o desenvolvimento e a divulgação dos trabalhos legislativos, necessitando de suporte para atingir a consecução e sua finalidade junto a sociedade.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SESSÕES	QUANT	32,00	32,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$	**1.570.000,00**		
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101101
Pag: 3 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação	INICIAL **Exercício:** 2022
Programa	EXECUTIVO NO RUMO CERTO
Código do Programa	0002
Unidade Responsável	PODER EXECUTIVO
Código da Unidade	02.01.00
Objetivo	Atender as demandas administrativas e operacionais das unidades fazendarias, facilitando o desenvolvimento de suas atividades finais, oferencendo serviços, materiais e informações necessárias e adequadas ao funcionamento do setor publico municipal.
Justificativa	Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponiveis a fim de oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência e transparência no atendimento ao público.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO UNIDADES ORÇAMENTARIAS	QUANT	10,00	10,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 1.150.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101101
Pag: 4 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação	INICIAL **Exercício:** 2022
Programa	ADM E FINANÇAS NO RUMO CERTO
Código do Programa	0003
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
Código da Unidade	02.02.00
Objetivo	Realizar todos os registros orçamentarios e financeiros, encaminhar todas as prestações de contas aos orgãos fiscalizadores e dar suporte administrativo para todos os setores.
Justificativa	Atender a todas as exigencias legais exigidas pela leigislação vigente.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO UNIDADES EXECUTORAS	QUANT	27,00	27,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 2.516.500,00			

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101101
Pag: 5 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação	INICIAL **Exercício:** 2022
Programa	EDUCACAO NO RUMO CERTO
Código do Programa	0004
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código da Unidade	02.03.00
Objetivo	Assegurar a todas as crianças, jovens e adultos, o acesso, a permancia e o percurso escolar com ações que promovam a melhoria do processo de apredizagem do alunado por intermedio de avaliação do rendimento escolar.
Justificativa	Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura fisica e pedagogica da rede de ensino, atendendo a demanda escolar.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNOS	QUANT	1.611,00	1.725,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 11.403.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101101
Pag: 6 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação	INICIAL **Exercício:** 2022
Programa	SAUDE NO RUMO CERTO
Código do Programa	0005
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Código da Unidade	02.04.00
Objetivo	Atender a necessidade da comunidade, assegurando o direito à assistencia medica, odontologica, hospitalar e medicamentos, garantido a aplicação dos recursos constitucionais.
Justificativa	Desenvolver e aperfeiçoar as ações da saúde a toda a comunidade em cumprimento a Constituição Federal.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRONTUARIOS	QUANT	12.150,00	12.300,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 7.832.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101101
Pag: 7 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação	INICIAL **Exercício:** 2022
Programa	OBRAS NO RUMO CERTO
Código do Programa	0006
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Código da Unidade	02.05.00
Objetivo	Desenvolver e aperfeiçoar todas as ações voltadas para a area urbana e rural do Município, garantindo qualidade, conforto e segurança aos usuários.
Justificativa	Programa voltado para atender a necessidade de oferecer a comunidade todo o direito a infra-estrutura urbana e rural, promovendo o bem estar dos munícipes.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CADASTROS IMOBILIARIOS	QUANT	2.250,00	2.400,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 3.404.500,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101101
Pag: 8 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação	INICIAL **Exercício:** 2022
Programa	AGRICULTURA NO RUMO CERTO
Código do Programa	0007
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Código da Unidade	02.06.00
Objetivo	Realizar ações governamentais promovendo a segurança alimentar e nutricional, dando apoio ao agricultor e conscientizar a população para preservação do meio ambiente.
Justificativa	A universalização dos serviços de agricultura e abastecimento contribui e produz efeitos multiplicadores na economia, gerando investimentos sociais indispensáveis.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PRODUTORES RURAIS	QUANT	431,00	440,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 566.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101101
Pag: 9 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação	INICIAL **Exercício:** 2022
Programa	ASSISTENCIA SOCIAL NO RUMO CERTO
Código do Programa	0008
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Unidade	02.07.00
Objetivo	Definir, organizar, planejar e desenvolver ações da assistência social com qualidade, eficiência e eficácia ao atendimento prestado a familia.
Justificativa	Programa voltado para assegurar as ações da assistência social, oferecendo condições de atendimento a população com eficiência e eficácia.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
FAMILIAS CADASTRADAS	QUANT	950,00	1.050,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 2.453.900,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101101
Pag: 10 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação	INICIAL **Exercício:** 2022
Programa	CULTURA NO RUMO CERTO
Código do Programa	0009
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Código da Unidade	02.08.00
Objetivo	Este programa busca proporcionar algum tipo de lazer e recreação a toda a comunidade de nosso municipio.
Justificativa	Oferecer a toda a comunidade lazer e recreação.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS	QUANT	7,00	7,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$	**390.000,00**		
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101101
Pag: 11 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação	INICIAL **Exercício:** 2022
Programa	ESPORTE NO RUMO CERTO
Código do Programa	0010
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Código da Unidade	02.09.00
Objetivo	Oferecer a toda a comunidade e principalmente a todas as crianças, jovens e adolescentes condições de desenvolverem algum tipo de esporte.
Justificativa	Este programa busca proporcionar algum tipo de atividade voltado ao esporte, direcionada a toda a comunidade de nosso municipio.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PESSOAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS	QUANT	150,00	150,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 224.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101101
Pag: 12 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação	INICIAL **Exercício:** 2022
Programa	MEIO AMBIENTE NO RUMO CERTO
Código do Programa	0011
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Código da Unidade	02.10.00
Objetivo	Realizar ações governamentais promovendo atividades que possam conscientizar a população para preservação do meio ambiente.
Justificativa	A universalização dos serviços de meio ambiente, contribui para geração de recursos necessarios para uma vida melhor e saudavel.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DIRETIVAS AMBIENTAIS	QUANT	5,00	5,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 127.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101101
Pag: 13 / 13

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação	INICIAL **Exercício:** 2022
Programa	RESERVA DE CONTINGENCIA
Código do Programa	9999
Unidade Responsável	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS
Código da Unidade	02.02.00
Objetivo	Atender aos limites impostos pela lei, contingenciando parte das dotações autorizadas ao Executivo Municipal.
Justificativa	Este programa busca atender aos limites impostos pela legislação em vigor.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
LIMITE CONSTITUCIONAL	%	1,00	1,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R$ 330.000,00

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101102
Pag: 1 / 17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação INICIAL	**Exercício:** 2022
Programa OPERAÇÕES ESPECIAIS	
Código do Programa 0000	

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
Código da Unidade 02.02.02		
OP.ESPECIAL: 0.001 SETENÇAS JUDICIAIS - PRECATORIOS		
Código da Função 28.000 ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Sub-Função 28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
5	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**450.000,00**	

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
Código da Unidade 02.02.02		
OP.ESPECIAL: 0.002 SENTENÇAS JUDICIAIS - RPV		
Código da Função 28.000 ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Sub-Função 28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
5	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**50.000,00**	

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
Código da Unidade 02.02.02		
OP.ESPECIAL: 0.003 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
Código da Função 28.000 ENCARGOS ESPECIAIS		
Código da Sub-Função 28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
0	PROCESSO DIVIDA CONTRATUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**5.000,00**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	505.000,00

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101102
Pag: 2 / 17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação INICIAL	**Exercício:** 2022	
Programa PROCESSO LEGISLATIVO		
Código do Programa 0001		

Unidade Executora CAMARA MUNICIPAL		
Código da Unidade 01.01.00		
PROJETO: 1.001 MELHORIAS DO PREDIO EXTERNO E INTERNO - CAMARA MUNICIPAL		
Código da Função 01.000 LEGISLATIVA		
Código da Sub-Função 01.031 AÇÃO LEGISLATIVA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
357	METROS QUADRADOS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**50.000,00**	

Unidade Executora CAMARA MUNICIPAL		
Código da Unidade 01.01.00		
PROJETO: 1.002 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL		
Código da Função 01.000 LEGISLATIVA		
Código da Sub-Função 01.031 AÇÃO LEGISLATIVA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
15	QUANTIDADE	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**80.000,00**	

Unidade Executora CAMARA MUNICIPAL		
Código da Unidade 01.01.00		
ATIVIDADE: 2.001 MANUT GERAL CAMARA MUNICIPAL		
Código da Função 01.000 LEGISLATIVA		
Código da Sub-Função 01.031 AÇÃO LEGISLATIVA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
32	SESSÕES	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.440.000,00**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	1.570.000,00

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101102
Pag: 3 / 17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação INICIAL	**Exercício:** 2022
Programa EXECUTIVO NO RUMO CERTO	
Código do Programa 0002	

Unidade Executora GABINETE DO PREFEITO		
Código da Unidade 02.01.01		
ATIVIDADE: 2.002 MANUT GERAL GEBINETE PREFEITO		
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO		
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
27	APOIO UNIDADES EXECUTORAS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**655.000,00**	

Unidade Executora ASSESSORIA TECNICA		
Código da Unidade 02.01.02		
ATIVIDADE: 2.003 MANUT GERAL ASSESSORIA TECNICA		
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO		
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
27	APOIO UNIDADES EXECUTORAS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**495.000,00**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	1.150.000,00

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101102
Pag: 4 / 17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação INICIAL		**Exercício:** 2022	
Programa ADM E FINANÇAS NO RUMO CERTO			
Código do Programa 0003			
Unidade Executora GABINETE E ADMINISTRAÇÃO			
Código da Unidade 02.02.01			
ATIVIDADE: 2.004 MANUT GERAL GABINETE E ADM			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
27		APOIO UNIDADES EXECUTORAS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.772.000,00**		

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
Código da Unidade 02.02.02			
ATIVIDADE: 2.005 MANUT GERAL CONTABILIDADE			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
10.000		REGISTROS EMPENHOS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**569.500,00**		

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE TESOURARIA			
Código da Unidade 02.02.03			
ATIVIDADE: 2.006 MANUT GERAL TESOURARIA			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.123 ADMISTRAÇÃO FINANCEIRA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
10.000		PAGAMENTO EMPENHOS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**175.000,00**		

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	2.516.500,00

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101102
Pag: 5 / 17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação INICIAL	**Exercício:** 2022	
Programa EDUCACAO NO RUMO CERTO		
Código do Programa 0004		

Unidade Executora ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Unidade 02.03.01		
ATIVIDADE: 2.007 MANUT GERAL ENSINO FUNDAMENTAL		
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
861	ALUNOS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	1.608.500,00	

Unidade Executora ENSINO INFANTIL		
Código da Unidade 02.03.02		
ATIVIDADE: 2.008 MANUT GERAL ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
56	ALUNOS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	1.010.000,00	

Unidade Executora ENSINO INFANTIL		
Código da Unidade 02.03.02		
ATIVIDADE: 2.009 MANUT GERAL ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA		
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
239	ALUNOS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	917.000,00	

Unidade Executora FUNDEB 70% FUNDAMENTAL		
Código da Unidade 02.03.03		
ATIVIDADE: 2.010 MANUT GERAL FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL		
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
63	PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício R$	3.100.000,00	

Unidade Executora FUNDEB 70% INFANTIL		
Código da Unidade 02.03.04		
ATIVIDADE: 2.011 MANUT GERAL FUNDEB 70% - INFANTIL - CRECHE		
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
4	PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício R$	250.000,00	

Unidade Executora FUNDEB 70% INFANTIL		
Código da Unidade 02.03.04		
ATIVIDADE: 2.012 MANUT GERAL FUNDEB 70% - INFANTIL - PRE-ESCOLA		
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL		INICIAL

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101102
Pag: 6 / 17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação INICIAL	**Exercício:** 2022
Programa EDUCACAO NO RUMO CERTO	
Código do Programa 0004	

Unidade Executora FUNDEB 70% INFANTIL		
Código da Unidade 02.03.04		
ATIVIDADE: 2.012 MANUT GERAL FUNDEB 70% - INFANTIL - PRE-ESCOLA		
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
17	PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**950.000,00**	

Unidade Executora FUNDEB 30% FUNDAMENTAL		
Código da Unidade 02.03.05		
ATIVIDADE: 2.013 MANUT GERAL FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL		
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
861	ALUNOS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.560.000,00**	

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB 30% INFANTIL		
Código da Unidade 02.03.06		
ATIVIDADE: 2.014 MANUT GERAL FUNDEB 30% - INFANTIL - CRECHE		
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
56	ALUNOS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**50.000,00**	

Unidade Executora FUNDEB 30% INFANTIL		
Código da Unidade 02.03.06		
ATIVIDADE: 2.015 MANUT GERAL FUNDEB 30% - INFANTIL - PRE-ESCOLA		
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
239	ALUNOS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**100.000,00**	

Unidade Executora ENSINO SUPERIOR		
Código da Unidade 02.03.07		
ATIVIDADE: 2.016 MANUT GERAL ENSINO SUPERIOR		
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função 12.364 ENSINO SUPERIOR		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
250	ALUNOS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**380.000,00**	

Unidade Executora ENSINO MEDIO		
Código da Unidade 02.03.08		
ATIVIDADE: 2.017 MANUT GERAL ENSINO MEDIO		
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO		

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101102
Pag: 7 / 17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação INICIAL	**Exercício:** 2022
Programa EDUCACAO NO RUMO CERTO	
Código do Programa 0004	

Unidade Executora ENSINO MEDIO	
Código da Unidade 02.03.08	
ATIVIDADE: 2.017 MANUT GERAL ENSINO MEDIO	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.362 ENSINO MÉDIO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**
205	ALUNOS
Custo Financeiro para o Exercício R$	**505.500,00**

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR	
Código da Unidade 02.03.09	
ATIVIDADE: 2.018 MANUT GERAL DEPTO MERENDA ESCOLAR	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**
692.800	APOIO REFEIÇÕES FORNECIDAS
Custo Financeiro para o Exercício R$	**120.000,00**

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR	
Código da Unidade 02.03.09	
ATIVIDADE: 2.019 MANUT GERAL REFORÇO MERENDA ESCOLAR - QESE	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**
692.800	REFORÇO REFEIÇÕES FORNECIDAS
Custo Financeiro para o Exercício R$	**200.000,00**

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR	
Código da Unidade 02.03.09	
ATIVIDADE: 2.039 MANUT GERAL MERENDA ENS FUNDAMENTAL	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**
330.800	REFEIÇÕES FORNECIDAS
Custo Financeiro para o Exercício R$	**220.500,00**

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR	
Código da Unidade 02.03.09	
ATIVIDADE: 2.040 MANUT GERAL MERENDA CRECHE	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**
55.200	REFEIÇÕES FORNECIDAS
Custo Financeiro para o Exercício R$	**95.000,00**

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR	
Código da Unidade 02.03.09	
ATIVIDADE: 2.041 MANUT GERAL MERENDA PRE-ESCOLA	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INICIAL

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101102
Pag: 8 / 17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação INICIAL	**Exercício:** 2022
Programa EDUCACAO NO RUMO CERTO	
Código do Programa 0004	

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR			
Código da Unidade 02.03.09			
ATIVIDADE: 2.041 MANUT GERAL MERENDA PRE-ESCOLA			
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
220.000		REFEIÇÕES FORNECIDAS	
Custo Financeiro para o Exercício	**R$**	**100.000,00**	

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR			
Código da Unidade 02.03.09			
ATIVIDADE: 2.042 MANUT GERAL MERENDA ENS MEDIO			
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
81.200		REFEIÇÕES FORNECIDAS	
Custo Financeiro para o Exercício	**R$**	**155.500,00**	

Unidade Executora MERENDA ESCOLAR			
Código da Unidade 02.03.09			
ATIVIDADE: 2.043 MANUT GERAL MERENDA EJA, ESPECIAL, OUTROS			
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO			
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
5.600		REFEIÇÕES FORNECIDAS	
Custo Financeiro para o Exercício	**R$**	**81.000,00**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	11.403.000,00

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101102
Pag: 9 / 17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação INICIAL	**Exercício:** 2022
Programa SAUDE NO RUMO CERTO	
Código do Programa 0005	

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Código da Unidade 02.04.01		
ATIVIDADE: 2.020 MANUT GERAL DEPTO SAUDE		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
4.000	ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**7.202.000,00**	

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Código da Unidade 02.04.01		
ATIVIDADE: 2.021 ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
2.500	ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**500.000,00**	

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Código da Unidade 02.04.01		
ATIVIDADE: 2.022 MANUT GERAL VIGILANCIA SANITARIA		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
3.800	VISITAS REALIZADAS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**100.000,00**	

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE SAUDE		
Código da Unidade 02.04.01		
ATIVIDADE: 2.023 MANUT GERAL VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
Código da Função 10.000 SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
3.150	DOSES VACINA APLICADAS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**30.000,00**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	7.832.000,00

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101102
Pag: 10 / 17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação INICIAL	**Exercício:** 2022
Programa OBRAS NO RUMO CERTO	
Código do Programa 0006	

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA	
Código da Unidade 02.05.01	
ATIVIDADE: 2.024 MANUT GERAL DEPTO LIMPEZA PUBLICA	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS	INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**
7	BAIRROS ATENDIDOS
Custo Financeiro para o Exercício R$	**870.000,00**

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Código da Unidade 02.05.02	
ATIVIDADE: 2.025 MANUT GERAL DEPTO OBRAS	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**
2.300	MANUTENÇÃO NA INFRA-ESTRUTURA DOS IMOVEIS CADASTRADO
Custo Financeiro para o Exercício R$	**1.711.500,00**

Unidade Executora PRAÇAS, JARDINS, PROPRIOS	
Código da Unidade 02.05.03	
ATIVIDADE: 2.026 MANUT GERAL DEPTO PRAÇAS, JARDINS E PROPRIOS	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS	INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**
5	MANUTENÇÃO EM PRAÇAS/ JARDINS E PROPRIOS
Custo Financeiro para o Exercício R$	**215.000,00**

Unidade Executora DEPARTAMENTO DO CEMITERIO	
Código da Unidade 02.05.04	
ATIVIDADE: 2.027 MANUT GERAL DEPTO CEMITERIO	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS	INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**
1.100	TUMOLOS CADASTRADOS
Custo Financeiro para o Exercício R$	**20.000,00**

Unidade Executora DEPARTAMENTO SERVIÇOS ESTRADAS E ROD MUNICIPAIS	
Código da Unidade 02.05.05	
ATIVIDADE: 2.028 MANUT GERAL DEPTO SERV ESTRADAS ROD MUNICIPAIS	
Código da Função 26.000 TRANSPORTE	
Código da Sub-Função 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**
300	MANUTENÇÃO ESTRADAS KM
Custo Financeiro para o Exercício R$	**588.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	3.404.500,00

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101102
Pag: 11 / 17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação INICIAL	**Exercício:** 2022
Programa AGRICULTURA NO RUMO CERTO	
Código do Programa 0007	

Unidade Executora DEPARTAMENO DE AGRICULTURA		
Código da Unidade 02.06.01		
ATIVIDADE: 2.029 MANUT GERAL DEPTO AGRICULTURA		
Código da Função 20.000 AGRICULTURA		
Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
431	PROPRIEDADES RURAIS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**566.000,00**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	566.000,00

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101102
Pag: 12 / 17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação INICIAL	**Exercício:** 2022	
Programa ASSISTENCIA SOCIAL NO RUMO CERTO		
Código do Programa 0008		

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Unidade 02.07.01		
ATIVIDADE: 2.030 MANUT GERAL DEPTO ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
900	FAMILIAS ATENDIDAS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**765.000,00**	

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Unidade 02.07.01		
ATIVIDADE: 2.045 MANUT GERAL CONSELHO TUTELAR		
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
100	CRIANÇAS CADASTRADAS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**170.000,00**	

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Unidade 02.07.02		
ATIVIDADE: 2.031 MANUT GERAL PROG ATENÇÃO BASICA - IDOSO		
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
100	IDOSOS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**65.500,00**	

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Unidade 02.07.02		
ATIVIDADE: 2.032 MANUT GERAL PROG ATENÇÃO BASICA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
150	CRIANÇAS/ADOLESCENTES	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**105.000,00**	

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Unidade 02.07.02		
ATIVIDADE: 2.033 MANUT GERAL PROG ATENÇÃO BASICA - FAMILIA		
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
50	FAMILIAS ATENDIDAS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**142.000,00**	

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Unidade 02.07.02		
ATIVIDADE: 2.034 MANUT GERAL PROG PLANTÃO SOCIAL		
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		INICIAL

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101102
Pag: 13 / 17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação INICIAL		**Exercício:** 2022	
Programa ASSISTENCIA SOCIAL NO RUMO CERTO			
Código do Programa 0008			

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Unidade 02.07.02			
ATIVIDADE: 2.034 MANUT GERAL PROG PLANTÃO SOCIAL			
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
950		ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Custo Financeiro para o Exercício	**R$**	**430.000,00**	

Unidade Executora FMDCA - FUNDO MUNIC DIRETOS CRIANÇA E ADOLESCENTES			
Código da Unidade 02.07.03			
ATIVIDADE: 2.035 MANUT GERAL - FMDCA - CASA ABRIGO			
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
10		CRIANÇAS/ADOLESCENTES	
Custo Financeiro para o Exercício	**R$**	**320.000,00**	

Unidade Executora FMDCA - FUNDO MUNIC DIRETOS CRIANÇA E ADOLESCENTES			
Código da Unidade 02.07.03			
ATIVIDADE: 2.044 PROJETO JOVEM CIDADAO			
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL			
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
150		CRIANÇAS/ADOLESCENTES	
Custo Financeiro para o Exercício	**R$**	**456.400,00**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	2.453.900,00

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101102
Pag: 14 / 17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação INICIAL	**Exercício:** 2022
Programa CULTURA NO RUMO CERTO	
Código do Programa 0009	

Unidade Executora DEPARTAMENTO DA CULTURA	
Código da Unidade 02.08.01	
ATIVIDADE: 2.036 MANUT GERAL DEPTO CULTURA	
Código da Função 13.000 CULTURA	
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**
7	EVENTOS
Custo Financeiro para o Exercício R$	**390.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	390.000,00

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101102
Pag: 15 / 17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação INICIAL		**Exercício:** 2022	
Programa ESPORTE NO RUMO CERTO			
Código do Programa 0010			
Unidade Executora DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
Código da Unidade 02.09.01			
ATIVIDADE: 2.037 MANUT GERAL DEPTO ESPORTES			
Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER			
Código da Sub-Função 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		**Unidade de Medida**	
150		PESSOAS ATENDIDAS	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**224.000,00**		

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	224.000,00

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101102
Pag: 16 / 17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação	INICIAL	**Exercício:** 2022	
Programa	MEIO AMBIENTE NO RUMO CERTO		
Código do Programa	0011		

Unidade Executora	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Código da Unidade	02.10.01		
ATIVIDADE:	**2.038**	**MANUT GERAL DEPTO MEIO AMBIENTE**	
Código da Função	18.000	GESTÃO AMBIENTAL	
Código da Sub-Função	18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	INICIAL

Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**
100	PESSOAS ATENDIDAS
Custo Financeiro para o Exercício R$	**127.000,00**

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	127.000,00

Prefeitura Municipal de Iaras
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2022

Gemmap®
GA101102
Pag: 17 / 17

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 30/04/2021

Situação INICIAL	**Exercício:** 2022
Programa RESERVA DE CONTINGENCIA	
Código do Programa 9999	

Unidade Executora DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
Código da Unidade 02.02.02		
OP.ESPECIAL: 0.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		
Código da Função 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Código da Sub-Função 99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	**Unidade de Medida**	
1	LIMITE CONSTITUCIONAL	
Custo Financeiro para o Exercício R$	**330.000,00**	

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	330.000,00

TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:	32.471.900,00

24 JUN 2021
13:27:37

Prefeitura Municipal de Iaras

Gemmap®
GA 10120101
Pag: 1 / 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Demonstrativo I - METAS ANUAIS

MUNICÍPIO: Iaras - SP (LRF, art. 4º, § 1º) **EXERCÍCIO:** 2022 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	32.471.900,00	31.091.844,25	0,01	33.107.900,00	31.783.584,00	0,01	33.743.900,00	32.478.503,75	0,01
Receitas Não Financeiras (I)	32.406.400,00	31.029.128,00	0,00	33.042.400,00	31.720.704,00	0,00	33.678.400,00	32.415.460,00	0,00
Despesa Total	32.471.900,00	31.091.844,25	0,00	33.107.900,00	317.835.840,00	0,00	33.743.900,00	32.478.503,75	0,00
Despesas Não Financeiras (II)	32.021.900,00	30.660.969,25	0,01	32.657.900,00	31.351.584,00	0,01	33.293.900,00	32.045.376,75	0,01
Resultado Primário (I - II)	**384.500,00**	**368.158,75**	**- 0,01**	**384.500,00**	**369.120,00**	**- 0,01**	**384.500,00**	**370.081,25**	**- 0,01**
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Cons / Fundada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Flutuante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24 JUN 2021
13:28:11

Prefeitura Municipal de Iaras

Gemmap®
GA 10120201
Pag: 1 / 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO: Iaras - SP (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I) **EXERCÍCIO:** 2022 **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	2020		2020		Variação (II - I)	
	I - Metas Previstas	% PIB	II - Metas Realizadas	% PIB	Valor	% PIB
Receita Total	29.920.600,00	0,01	30.258.588,12	0,01	337.988,12	0,00
Receita Não Financeira (I)	29.763.800,00	0,00	30.234.146,13	0,00	470.346,13	0,00
Despesa Total	29.920.600,00	0,00	27.419.859,09	0,00	2.500.740,91	0,00
Despesa Não Financeira (II)	29.720.600,00	0,00	26.782.812,56	0,00	2.937.787,44	0,00
Resultado Primário (I - II)	**43.200,00**	**0,00**	**3.451.333,57**	**0,00**	**2.467.441,31-**	**0,00**
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24 JUN 2021
13:28:24

Prefeitura Municipal de Iaras

Gesmap®
GA.10120301
Pag: 1 / 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Demonstrativo III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO: Iaras - SP (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II) **EXERCÍCIO:** 2022 **R$ 1.00**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	28.978.456,00	0,00	30.256.588,12	0,00	30.170.600,00	0,00	32.471.900,00	0,00	33.107.900,00	0,00	33.743.900,00	0,00
Receitas Não Financeiras (I)	28.890.654,22	0,00	30.234.146,13	0,00	30.013.800,00	0,00	32.406.400,00	0,00	33.042.400,00	0,00	33.678.400,00	0,00
Despesa Total	28.013.621,40	0,00	27.419.859,09	0,00	30.170.600,00	0,00	32.471.900,00	0,00	33.107.900,00	0,00	33.743.900,00	0,00
Despesas Não Financeiras (II)	27.131.582,09	0,00	26.782.812,56	0,00	29.700.600,00	0,00	32.021.900,00	0,00	32.657.900,00	0,00	33.293.900,00	0,00
Resultado Primário (I - II)	**1.759.072,13**	**0,00**	**3.451.333,57**	**0,00**	**313.200,00**	**0,00**	**384.500,00**	**0,00**	**384.500,00**	**0,00**	**384.500,00**	**0,00**
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	28.123.591,92	0,00	29.123.891,07	0,00	28.812.923,00	0,00	31.091.844,25	0,00	31.783.584,00	0,00	32.478.503,75	0,00
Receitas Não Financeiras (I)	28.038.379,92	0,00	30.007.390,03	0,00	28.663.179,00	0,00	31.029.128,00	0,00	31.720.704,00	0,00	32.415.460,00	0,00
Despesa Total	27.187.219,57	0,00	26.391.614,37	0,00	28.812.923,00	0,00	31.091.844,25	0,00	31.783.584,00	0,00	32.478.503,75	0,00
Despesas Não Financeiras (II)	26.331.200,42	0,00	25.778.457,09	0,00	28.364.073,00	0,00	30.660.969,25	0,00	31.351.584,00	0,00	32.045.378,75	0,00
Resultado Primário (I - II)	**1.707.179,50**	**0,00**	**4.228.932,94**	**0,00**	**299.106,00**	**0,00**	**368.158,75**	**0,00**	**369.120,00**	**0,00**	**370.081,25**	**0,00**
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24 JUN 2021
13:28:35

Gemmap©
GA 10120401
Pag: 1 / 1

Prefeitura Municipal de Iaras

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Demonstrativo IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Iaras - SP **EXERCÍCIO:** 2022 **R$ 1,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	27.528.488,88	0,00	23.335.683,93	0,00	21.558.723,56	0,00
TOTAIS ==>	27.528.488,88		23.335.683,93		21.558.723,56	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAIS ==>	0,00		0,00		0,00	

24 JUN 2021
13:28:48

Prefeitura Municipal de Iaras

Gemmap®
GA 10120501
Pag: 1 / 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Demonstrativo V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Iaras - SP **EXERCÍCIO:** 2022 **R$ 1,00**

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
RECEITAS DE CAPITAL	68.061,12	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	68.061,12	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	68.061,12	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAIS (I) =>	68.061,12	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	68.061,12	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	68.061,12	0,00	0,00
Investimentos	68.061,12	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNC	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAIS (II) =>	68.061,12	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2020	2019	2018
Saldo Financeiro (III)	0,00	0,00	0,00
TOTAIS ((I - II) + III) =>	0,00	0,00	0,00

24 JUN 2021
13:28:58

Gemmap®
GA 10120601
Pag: 1 / 2

Prefeitura Municipal de Iaras

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: Iaras - SP **EXERCÍCIO:** 2022 **R$ 1.00**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdênciarias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdênciaria entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDÊNCIARIAS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGF	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDÊNCIARIAS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

24 JUN 2021
13:28:58

Gemmap®
GA 10120601
Pag: 2 / 2

Prefeitura Municipal de Iaras

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Demonstrativo VI - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: Iaras - SP **EXERCÍCIO:** 2022 **R$ 1,00**

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RRPS

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
		VALOR (b)	VALOR (c)	VALOR (d)=(a+b-c)	
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

24 JUN 2021
13:29:09

Prefeitura Municipal de Iaras

Gemmap®
GA 10120701

Pag: 1 / 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Demonstrativo VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

MUNICÍPIO: Iaras - SP **EXERCÍCIO:** 2022 **R$ 1,00**

Setores/Programas /Beneficiários	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contrib	2022	2023	2024	
TOTAL					

24 JUN 2021
13:29:21

Gemmap®
GA10120801
Pag: 1 / 1

Prefeitura Municipal de Iaras

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO: Iaras - SP **EXERCÍCIO:** 2022 **R$ 1,00**

EVENTO	Valor Previsto 2022
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEF	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0,00

24 JUN 2021
13:29:45

Prefeitura Municipal de Iaras

Gemmab®
GA 101301
Pag: 1 / 1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2022

Demonstrativo I - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: Iaras - SP **EXERCÍCIO:** 2022 **R$ 1,00**

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reclamações trabalhistas	60.000,00	Reserva de Contingencia	330.000,00
Precatórios Judiciais	60.000,00	.	0,00
Reforço de Dotações	210.000,00	.	0,00
Total	330.000,00	**Total**	330.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

PORTARIA Nº 5.940/2021

"Dispõe a prorrogação do prazo previsto na Portaria nº 5.874/2021 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância."

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria n° 5.874, de 22 de abril de 2021, para apurar suposta conduta inapropriada da servidora pública Michele Soares Moares Rodrigues em relação a fato ocorrido na Casa Abrigo Santa Luzia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 05 de julho de 2021

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

Praça Monção, 683 – Tele-fax (14) 3764-9400 – CEP 18775-000 – Iaras - SP

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil

DECRETO Nº 1.453/2021.

"Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial no valor de R$ 228.000,00"

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal do Município de Iaras, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 889/2021 em seu artigo 1º, usando de suas atribuições:

***DECRETA*:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, de acordo com a Lei Municipal nº 889/2021, em seu artigo 1º, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria Municipal de Saúde
02.04.01 – Departamento da Saúde
10.301.0005.2.039 – Atendimento Urgência e Emergência
623 – 3.3.50.39.06 – 01.000.00 – Convênios R$ 228.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportada pela anulação parcial de dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria Municipal de Saúde
02.04.01 – Departamento da Saúde
10.301.0005.2.039 – Atendimento Urgência e Emergência
608 – 3.3.90.39.00 – 01.000.00 - Outros Serv. Terceiro P. Jurídica R$ 228.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique.
Iaras, 07 de Julho de 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TEREZA A. A. MOREIRA
ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.454/2021.

"Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial no valor de R$ 466.817,41"

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal do Município de Iaras, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 890/2021 em seu artigo 3º, usando de suas atribuições:

***DECRETA*:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, de acordo com a Lei Municipal nº 890/2021, em seu artigo 3º, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 466.817,41 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0004.2.040 – Uniformes Escolares – Ensino Fundamental
624 – 3.3.90.32.00 – 05.220.02 – Material Distribuição Gratuita R$ 356.942,28

02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.365.0004.2.041 – Uniformes Escolares – Creche
625 – 3.3.90.32.00 – 05.220.23 – Material Distribuição Gratuita R$ 26.268,63
12.365.0004.2.042 – Uniformes Escolares – Pré-Escola
626 – 3.3.90.32.00 – 05.220.23 – Material Distribuição Gratuita R$ 83.606,50

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportada pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R$ 466.817,41 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta a um centavos), em respeito ao art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique.
Iaras, 07 de Julho de 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA **MARIA TEREZA A. A. MOREIRA**
PREFEITO MUNICIPAL **ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.455/2021.

"Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial no valor de R$ 126.425,00"

MARCOS JOSÉ ROSA, Prefeito Municipal do Município de Iaras, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 892/2021 em seu artigo 1º, usando de suas atribuições:

***DECRETA*:**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, de acordo com a Lei Municipal nº 892/2021, em seu artigo 1º, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 126.425,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
622 – 3.3.90.32.00 – 01.000.00
08.244.0008.2.038 – Material de Distribuição Gratuita R$ 126.425,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata a cabeça deste artigo será suportada pelo superávit financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R$ 126.425,00 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), em respeito ao art. 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique.
Iaras, 07 de Julho de 2021.

MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA TEREZA A. A. MOREIRA
ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO

MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IARAS:57263949000100
Dados: 2021.07.08® 16:49:50 -03'00'